ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Excelentíssimo Senhor Tiago Almeida, nos termos que regem os arts. 101 e 18, I, do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR os Senhores Vereadores, bem como a comunidade em geral que a 1ª Sessão Ordinária, da 18ª Legislatura, realizar-se-á excepcionalmente em 5 de fevereiro, às 9 horas.

Art. 2º Dê-se ciência deste com a comunicação, por todos os meios necessários, aos Senhores Vereadores e, também, mediante publicação no Diário Oficial para conhecimento público.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 24 de janeiro de 2025.

Tiago Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel